

- Acta da Assembleia Geral de Limandade
do Limão de Santa Casa de Misericórdia de
Santa Cruz do Sul.

— Aos vinte e três dias do mês de Março do ano
dois mil e deza seis, pelas vinte horas e trinta minutos
no Salão Nobre, anexo à Igreja de Misericórdia reuniu
a Assembleia Geral Ordinária do Limão de Limandade
da Santa Casa de Misericórdia.

Da agenda de trabalhos constava: Santo Um: Assuntos
de interesse para a Misericórdia, Santo Dois: Discussão e
Aprovação das Contas do Exercício do ano findo. Santo
Três - Apresentação e Aprovação do Regulamento Eleitoral.

Encetados os trabalhos verificou-se não estarem presentes
o favor do Limão pelo que o Presidente de fez interromper
o mesmo por um período de trinta minutos. Reiniciados
os trabalhos e dado não ter havido inscrições para o
primeiro ponto de ordem de serviços o Presidente de fez

informou os presentes ter recebido uma informação do Secretariado de União das Freguesias informando que a reunião de Freguesias Anual das Aldeias está de facto a ter lugar a 25 de Junho do corrente ano.

Deu a palavra o Presidente da Jeca Administrativa para afirmar que a Jeca se dá ao facto para que a Santa Casa de Freguesias se faça representar por um maior número possível de Limãos de modo tratar-se do ano de freguesias.

Informou ainda que haverá ainda um encontro de Limãos das n.ºs de Visem no âmbito do ano de freguesias.

No ponto dois foi dada a palavra ao Presidente da Jeca Administrativa que referiu ter sido o documento em discussão neste ponto elaborado com a colaboração do auditor desta Santa Casa. Depois de explicado o documento e lido as rubricas em discussão, das referências desta Santa Casa

foi lido o parecer do Conselho Fiscal sendo o mesmo de que as contas em votação e que se traduzem num resultado líquido de 111.614,72 euros - cento e onze mil seiscentos e setenta e dois euros e setenta e dois centavos - devem ser aprovadas.

Postas à votação as contas foram aprovadas por unanimidade.

No ponto três o Presidente da Jeca informou a Limãos da necessidade de vir a ser aprovado o regulamento eleitoral desta Santa Casa, documento a que o Compromisso desta Santa Casa se refere no capítulo das eleições. O documento depois de analisado foi lido e

August 31

o voto tendo sido Aprobado por unanimidade.
 Nada mais havendo a tratar foi lido e presente
 o acta que defori de lido em voz alta e approvado unan-
 semente assim de parte de quem preside os trabalhos

Antônio Joaquim Francisco de Oliveira Pardo

Luiz Paulo Santos Ferreira Dias